



**LEI Nº 5.998, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 92.868,04.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 92,868,04 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear obras de adequação da Policlínica Municipal.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	
Projeto	1521	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>92.868,04</b>
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizada como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapeutico	
Programa	0002	SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
Projeto	1130	CONSTRUIR FARMÁCIAS CONTRAPARTIDA	-



<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>5.162,56</b>
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	
Atividade	2135	COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339039.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>86.973,42</b>
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapeutico	
Programa	0002	SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
Atividade	2156	ASSEGUARAR UMA POLÍTICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339032.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>732,06</b>
Fonte de Recurso	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018 e da LOA/2018.

Características da ação: FINALISTICA			
Cód: 1521 – CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em	<input checked="" type="checkbox"/> [X]	21/11/2018

*A*  
*R. J. L.*



[ ] Operação Especial		andamento	Temporária	Término previsto: 31/12/2018
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	R\$92.868,04	0,00	0,00	0,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

  
**Rafael Tadeu Simões**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**

  
**Júlio César da Silva Tavares**  
**Secretário de Administração e Finanças**